



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
APROVADO EM 12 DE DISCUSSÃO  
POR MANIFESTAÇÃO DE  
PLENÁRIO 09 DE 12 DE 2015

*Silvio dos Santos Neto*  
1.º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR PR EMIR AGUIAR – LÍDER DO PR

### MOÇÃO DE PESAR N.º 318 /2015.

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ**, ocorrido na no último dia 28 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada.

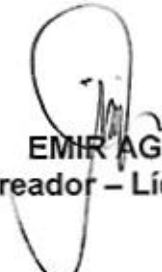
#### Justificativa

Senhor (a) vereador (a), a senhora, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ**, natural da Cidade de Jacarecapá – Monte Alegre era moradora tradicional da Comunidade de São Braz – Região do Eixo Forte. Cidadã de bem, era casada com o Senhor **Raimundo Soares Queiroz**, dessa relação tiveram 07 filhos, mulher guerreira, possuía um vasto círculo de amizade. Professora de carreira naquela Região dedicou sua vida no ensinamento de crianças e jovens com muito amor e dedicação. Faleceu aos seus 84 anos. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "*Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá*".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em            de dezembro de 2015.

  
EMIR AGUIAR  
Vereador – Líder do PR